



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 19

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 19

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.164 DE 15 DE MAIO DE 2.024.

*Concede férias a servidores que
especifica.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder "ex ofício" 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

A partir de 15 de maio de 2.024.

Nome Período

Marcio Francisco Micheloni 15/05/2024 à 13/06/2024

15 (quinze) dias:

Barbara Soares Molina 15/05/2024 à 29/05/2024

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 15 de maio de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Saúde do Município de Motuca, torna público pelo presente edital que, **às 11:30 horas do dia 28 de maio do corrente ano**, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Motuca, sito à Rua São João, nº.95 Audiência Pública destinada ao cumprimento das formalidades previstas na **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, oportunidade em que será apresentado para análise e ampla divulgação, relatório contendo, dentre outros dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área de saúde no município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 1º quadrimestre de 2.024.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume na Prefeitura e na Câmara Municipal, assim como nas demais repartições com acesso franqueado ao público.

Motuca/SP, aos 15 de maio de 2.024.

Emidio Bernardo do Nascimento Junior

Diretor Municipal da Saúde, Assistência e Promoção Social

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Motuca, torna público pelo presente edital que, **às 11:00 horas do dia 28 de maio do corrente ano**, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Motuca, sito à Rua São João, nº.95 Audiência Pública destinada demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 1º quadrimestre do exercício de 2024, conforme determina a lei de responsabilidade fiscal em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume na Prefeitura e na Câmara Municipal, assim como nas demais repartições com acesso franqueado ao público.

Motuca/SP, aos 15 de maio de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal